



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 3442/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento entre as Ruas Duque de Caxias e João Lino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no Cruzamento entre as Ruas Duque de Caxias e João Lino, no Centro, neste município.

Justificativa:

Conforme solicitação de munícipes e em visita realizada “in loco”, pôde constatar a necessidade de ser instalado um Semáforo de Pedestre com contagem regressiva, no cruzamento, pois o local é de muito movimento tanto por veículos, como por pedestres e está precisando urgente de atenção, para que acidentes sejam evitados, sendo que próximo existe uma Escola de Ensino Fundamental e a colocação deste Semáforo vai proporcionar segurança para os frequentadores da via.

PROTOCOLO 6057/2018 - 08/06/2018 15:59

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de junho de 2.018.

Cláudio Peressim

-vereador-

PATRIOTA 51
BRASIL ACIMA DE TUDO.